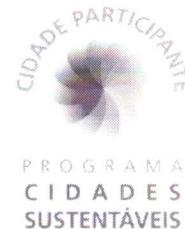




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11737, DE 02 de JUNHO DE 2022.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 10/2021, Portaria nº 10.971 de 03 de agosto de 2021.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

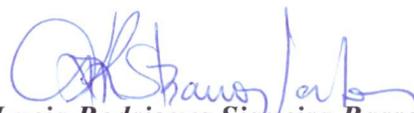
Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 10/2021, Portaria nº 10.971, de 03 de agosto de 2021, nos termos dos artigos 156, inciso I, da Lei Complementar Municipal 2040/02, considerando o Relatório Final da Comissão Processante.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos